Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 257/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM NOME E CEP NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 43 DA LEI N° 948/2010 DE 30/12/2010.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação se justifica uma vez que sem identificação das placas de sinalização e denominação de vias públicas, dificulta o reconhecimento das mesmas pelos visitantes e empresas que necessitam realizar entregas de mercadorias.

Nomes de Ruas são sempre um problema à parte, muitos estão apagados, outros difíceis de detectar à primeira vista, isso quando existem.

Além de facilitar a localização, a instalação das placas de sinalização e denominação de vias públicas demonstram o compromisso com a organização e respeito com o contribuinte, já que o serviço estará sendo prestado a ele.

Portanto, por se tratar de assunto em que há relevante interesse público, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação e aguardamos as devidas providências do Chefe do Executivo Municipal para atendimento do pleito, por se tratar de assunto de extrema importância para o Município de São Mateus**.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de maio de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador